



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

“Ubatuba - Capital do Surfe”

DECRETO LEGISLATIVO 09/24

(Projeto de Decreto Legislativo nº 11/24, do Ver. Junior “JR” - Podemos)

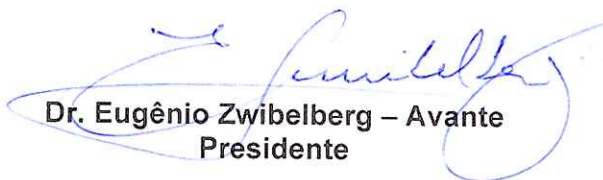
Concede o Título de “Ubatubense Ilustre” ao Sr. Nélcio Higino de Oliveira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do Decreto Legislativo 04/13, fica concedido o Título de Ubatubense Ilustre ao Sr. Nélcio Higino de Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a cidade de Ubatuba.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 09 de outubro de 2024


Dr. Eugênio Zwibelberg – Avante
Presidente